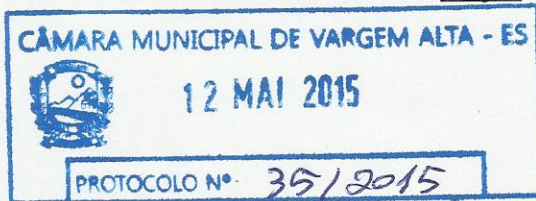




PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 18 /2015



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Unidade Orçamentária 01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, despesa não prevista no orçamento 2015, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa de Trabalho: 01.031.000.1.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Fonte de Recurso 1.000.0000 – Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA

| | | |
|--------------|--|----------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | |
| 3.3.90.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO | R\$ 54.000,00 |
| | TOTAL | R\$ 54.000,00 |

Art. 2º O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa de Trabalho: 01.031.000.1.2.002 – Conservação e Ampliação da Câmara Municipal

Fonte de Recurso 1.000.0000 – Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA

| | | |
|--------------|---------------------|----------------------|
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 54.000,00 |
| | TOTAL | R\$ 54.000,00 |

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Apensado a esta, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores Edis, Projeto de Lei que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, O Projeto de Lei visa a autorização de abertura de Crédito Especial no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vargem Alta, em cumprimento do disposto na Portaria STN nº 72/2012 e Resolução TC nº 247/2012, para cobrir despesas de Ressarcimento de Pessoal Requisitado, uma vez que o orçamento do Município não contempla esse elemento de despesa.

Entendendo assim justificada a presente matéria e visando a necessidade que a mesma requer, contamos com a presteza dos Nobres Edis e requeremos a tramitação do Projeto acostado a esta, em regime de urgência, nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Vargem Alta-ES, 08 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal